

# MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM TRECHO DA AV. SANTO ANTÔNIO

Obra: Pavimentação de Passeio Público em trecho da Av. Santo Antônio  
Endereço: Avenida Santo Antônio, nº 1069 – Centro – Bandeirante/SC  
Proprietário: Município de Bandeirante

## 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 - Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada \*nº 22\*, adesivada, de \*2,0 x 1,0\*m  
(00004813 - Sinapi – I): 2,00m x 1,00m = **2,00m<sup>2</sup>**

1.2 - ART ou RRT de execução da obra (CREA/SC e CAU/SC): **1,00 unidade**

## 2 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 01 – LADO DIREITO:

2.1 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019  
(100576 - Sinapi – C)

Área= **225,53 m<sup>2</sup>**

2.2 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*.  
AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)= 225,53 m<sup>2</sup>

Volume= 225,53m<sup>2</sup> x 0,05m = **11,28m<sup>3</sup>**

2.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado,  
acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 215,34m<sup>2</sup> x 0,05m= **10,77m<sup>3</sup>**

2.4 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em  
obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)= 3,50m + 3,50m= 7,00m x 2,00m= **14,00m<sup>2</sup>**

2.5 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Área Total: 1,20m + 1,20m + 3,60m + 2,25m + 0,90m + 1,35m + 3,60m + 1,35m + 1,20m + 1,20m=  
**17,85m**

2.6 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Área Total: 1,20m x 4,00 Unid.= **4,80m**

2.7 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,67m + 6,54m + 27,13m + 53,55m + 16,88m + 6,39m + 1,67m= **113,83m**

2.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: **1,20m**

2.9 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

Extensão: 30,00m + 3,35m + 22,80m + 17,50m + 5,80m + 6,40m + 12,40m + 4,50m= 102,75m / 0,80m= **129,00 Unid.**

2.10 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)

Volume= 102,75m (guia) x 0,50m x 0,15m= **7,71 m<sup>3</sup>**

2.11 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=

Quantidade: **13,00 Und**

### **3 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 01 – LADO ESQUERDO:**

3.1 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área= **226,74 m<sup>2</sup>**

3.2 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)= 226,74m<sup>2</sup>

Volume= 226,74m<sup>2</sup> x 0,05m = **11,34m<sup>3</sup>**

3.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 195,73m<sup>2</sup> x 0,05m= **9,79m<sup>3</sup>**

3.4 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos= 3,50m + 3,20m + 3,00m= 9,70m x 2,00m= **19,40m<sup>2</sup>**

3.5 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 1,20m + 3,60m + 1,35m + 1,35m + 3,60m + 1,80m + 4,50m + 1,20m + 1,20m = **21,00m**

3.6 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi - C)=

Comprimento Total: 1,20m x 4,00 Unid. = **4,80m**

3.7 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,67m + 6,3873m + 2,47m + 26,66m + 28,90m + 36,83m + 7,0873m + 1,67m = **111,67m**

3.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,20m + 1,20m = **2,40m**

3.9 Escavação manual de vala para muro em alvenaria de bloco de concreto (sem escavação para colocação de formas). AF\_06/2017 (94273 - Sinapi - C)=

Volume = 20,90m x 0,20m x 0,14m = **0,59m<sup>3</sup>**

3.10 Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), FBK = 4,5 MPA, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m<sup>2</sup> sem vãos, utilizando palheta. AF\_12/2014 (89454 - Sinapi - C)=

Área = 20,90m x 0,76m = **15,88m<sup>2</sup>**

3.11 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

Extensão: 4,50m + 5,30m + 4,06m + 5,95m + 14,25m + 4,20m + 22,10m + 39,70m + 5,20m = 105,26m / 0,80m = **132,00 Unid.**

3.12 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)

Volume = 105,26m (guia) x 0,50m x 0,15m = **7,89 m<sup>3</sup>**

3.13 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi - C)=

Quantidade: **13,00 Und**

#### **4 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 02 – LADO DIREITO:**

4.1 Corte de Piso / Laje de concreto (DEINFRA – 40227) = 11,15m (em frente loja Tália Móveis) + 3,85m (em frente acesso Apto – Alcides Baptista) = **15,00m**

4.2 – Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e assentamento. AF\_12/2015 (92210 - Sinapi - C)

Quantidade = 10,00m + 44,00m + 6,00m = **60,00 m**

4.3 – Caixa para boca de lobo simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x1,00x1,20m. AF\_12/2020 (97956 - Sinapi – C)

Quantidade= **1,00 Unid**

4.4 – Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto , dimensões internas: 0,60x0,60x0,60 m para rede de drenagem. AF\_12/2020 (99260 - Sinapi – C)

Quantidade= **3,00 Unid**

4.5 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área= **226,87 m<sup>2</sup>**

4.6 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)= 226,87 m<sup>2</sup>

Volume= 226,87m<sup>2</sup> x 0,05m = **11,34m<sup>3</sup>**

4.7 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 128,35m<sup>2</sup> x 0,05m= **6,42m<sup>3</sup>**

4.8 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)= 7,00m + 3,50m + 7,00m + 12,00m + 7,00m=36,50m x 2,00m= **73,00m<sup>2</sup>**

4.9 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 1,20m + 7,20m + 1,80m + 3,60m + 7,20m + 1,35m + 1,20m + 12,15m + 1,20m + 1,80m + 7,20m + 1,20m + 1,20m= **49,50 m**

4.10 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m x 6,00 Unid.= **7,20 m**

4.11 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,67m + 6,6373m + 3,28m + 18,85m + 5,15m + 6,22m + 2,47m + 2,47m + 12,54m + 11,78m + 6,3873m + 1,67m= **79,12m**

4.12 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: **1,20m**

4.13 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

Extensão: 4,50m + 2,00m + 1,90m + 2,25m + 6,80m + 5,15m + 2,35m + 6,54m + 9,51m + 5,20m + 14,65m + 4,50m = 65,35m / 0,80m = **82,00 Unid.**

4.14 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)

Volume = 65,35m (guia) x 0,50m x 0,15m = **4,90 m<sup>3</sup>**

4.15 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=

Quantidade: **7,00 Und**

## **5 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 02 – LADO ESQUERDO:**

5.1 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área 01 (M1) = 2,97 x 1,841m = 5,47 m<sup>2</sup>  
Área 02 (M2) = 2,97m x 1,638m = 4,86 m<sup>2</sup>  
Área 03 (M3) = 2,97m x 1,421m = 4,22 m<sup>2</sup>  
Área 04 (M4) = 2,97m x 1,183m = 3,51 m<sup>2</sup>  
Área 05 (M5) = 2,97m x 1,001m = 2,97 m<sup>2</sup>  
Área 06 (M6) = 3,005m x 0,812m = 2,44 m<sup>2</sup>  
Área 07 (M7) = 1,46m x 0,595m = 0,87 m<sup>2</sup>  
Área 08 (M8) = 2,47m x 1,82m = 4,50 m<sup>2</sup>  
Área 09 (M9) = 2,47m x 1,61m = 3,98 m<sup>2</sup>  
Área 10 (M10) = 2,47m x 1,40m = 3,46 m<sup>2</sup>  
Área 11 (M11) = 2,47m x 1,225m = 3,03 m<sup>2</sup>  
Área 12 (M12) = 1,46m x 0,595m = 0,87 m<sup>2</sup>

Área Total = 5,47m<sup>2</sup> + 4,86m<sup>2</sup> + 4,22m<sup>2</sup> + 3,51m<sup>2</sup> + 2,97m<sup>2</sup> + 2,44m<sup>2</sup> + 0,87m<sup>2</sup> + 4,50m<sup>2</sup> + 3,98m<sup>2</sup> + 3,46m<sup>2</sup> + 3,03m<sup>2</sup> = **39,31m<sup>2</sup>**

5.2 – Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Volume = 39,31m<sup>2</sup> x 0,05m = **1,97m<sup>3</sup>**

5.3 – Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para cortina de contenção, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm, 10 utilizações. AF\_07/2019

Área 01 (M1) = 2,57 x 3,03m + 2,97m x 2,63m + 2,97m x 0,2121m + 2,97m x 0,40m + 1,441m x 0,40m + ((0,175m x 0,175m)/2) + 0,10m x 2,63m + 0,39m x 0,45m = 7,79m<sup>2</sup> + 7,81m<sup>2</sup> + 0,63m<sup>2</sup> + 1,19m<sup>2</sup> + 0,58m<sup>2</sup> + 0,015m<sup>2</sup> + 0,26m<sup>2</sup> + 0,18m<sup>2</sup> = 18,45 m<sup>2</sup>

Área 02 (M2) = 2,97 x 2,64m + 2,97m x 2,34m + 2,97m x 0,2121m + 2,97m x 0,30m + 0,50m x 0,31m = 7,84m<sup>2</sup> + 6,95m<sup>2</sup> + 0,63m<sup>2</sup> + 0,89m<sup>2</sup> + 0,155m<sup>2</sup> = 16,46 m<sup>2</sup>

Área 03 (M3) = 2,97 x 2,33m + 2,97m x 2,03m + 2,97m x 0,2121m + 2,97m x 0,30m + 0,31m x 0,30m = 6,92m<sup>2</sup> + 6,03m<sup>2</sup> + 0,63m<sup>2</sup> + 0,89m<sup>2</sup> + 0,09m<sup>2</sup> = 14,56 m<sup>2</sup>

Área 04 (M4) = 2,97 x 1,99m + 2,97m x 1,69m + 2,97m x 0,2121m + 2,97m x 0,30m + 0,34m x 0,30m = 5,91m<sup>2</sup> + 5,02m<sup>2</sup> + 0,63m<sup>2</sup> + 0,89m<sup>2</sup> + 0,10m<sup>2</sup> = 12,55 m<sup>2</sup>

Área 05 (M5)=  $2,97 \times 1,73\text{m} + 2,97\text{m} \times 1,43\text{m} + 2,97\text{m} \times 0,2121\text{m} + 2,97\text{m} \times 0,30\text{m} + 0,26\text{m} \times 0,35\text{m} = 5,14\text{m}^2 + 4,25\text{m}^2 + 0,63\text{m}^2 + 0,89\text{m}^2 + 0,09\text{m}^2 = 11,00 \text{ m}^2$

Área 06 (M6)=  $3,005\text{m} \times 1,46\text{m} + 2,705\text{m} \times 1,16\text{m} + 2,705\text{m} \times 0,2121\text{m} + 2,705\text{m} \times 0,30\text{m} + 0,27\text{m} \times 0,35\text{m} = 4,39\text{m}^2 + 3,14\text{m}^2 + 0,57\text{m}^2 + 0,81\text{m}^2 + 0,09\text{m}^2 = 9,00 \text{ m}^2$

Área 07 (M7)=  $1,96 \times 1,15\text{m} + 1,66\text{m} \times 0,85\text{m} + 1,66\text{m} \times 0,2121\text{m} + 1,66\text{m} \times 0,30\text{m} + ((0,175\text{m} \times 0,175\text{m})/2) + 1,15\text{m} \times 0,35\text{m} = 2,25\text{m}^2 + 1,41\text{m}^2 + 0,35\text{m}^2 + 0,50\text{m}^2 + 0,015\text{m}^2 + 0,40\text{m}^2 = 4,92 \text{ m}^2$

Área 08 (M8)=  $2,07\text{m} \times 3,00\text{m} + 2,47\text{m} \times 2,60\text{m} + 2,47\text{m} \times 0,2121\text{m} + 2,47\text{m} \times 0,40\text{m} + 1,42\text{m} \times 0,45\text{m} + ((0,175\text{m} \times 0,175\text{m})/2) + 0,30\text{m} \times 0,45\text{m} = 6,21\text{m}^2 + 6,42\text{m}^2 + 0,52\text{m}^2 + 0,99\text{m}^2 + 0,64\text{m}^2 + 0,015\text{m}^2 + 0,135\text{m}^2 = 14,93 \text{ m}^2$

Área 09 (M9)=  $2,47\text{m} \times 2,70\text{m} + 2,47\text{m} \times 2,30\text{m} + 2,47\text{m} \times 0,2121\text{m} + 2,47\text{m} \times 0,40\text{m} + 0,30\text{m} \times 0,45\text{m} = 6,67\text{m}^2 + 5,68\text{m}^2 + 0,52\text{m}^2 + 0,99\text{m}^2 + 0,13\text{m}^2 = 13,99 \text{ m}^2$

Área 10 (M10)=  $2,47\text{m} \times 2,40\text{m} + 2,47\text{m} \times 2,00\text{m} + 2,47\text{m} \times 0,2121\text{m} + 2,47\text{m} \times 0,40\text{m} + 0,25\text{m} \times 0,45\text{m} = 5,93\text{m}^2 + 4,94\text{m}^2 + 0,52\text{m}^2 + 0,99\text{m}^2 + 0,11\text{m}^2 = 12,49 \text{ m}^2$

Área 11 (M11)=  $2,47 \times 2,15\text{m} + 2,47\text{m} \times 1,75\text{m} + 2,47\text{m} \times 0,2121\text{m} + 2,47\text{m} \times 0,40\text{m} + 1,225\text{m} \times 0,40\text{m} + ((0,175\text{m} \times 0,175\text{m})/2) + 2,15\text{m} \times 0,45\text{m} = 5,31\text{m}^2 + 4,32\text{m}^2 + 0,52\text{m}^2 + 0,99\text{m}^2 + 0,49\text{m}^2 + 0,015\text{m}^2 + 0,97\text{m}^2 = 12,61 \text{ m}^2$

Área 12 (M12)=  $1,96 \times 1,15\text{m} + 1,66\text{m} \times 0,85\text{m} + 1,66\text{m} \times 0,2121\text{m} + 1,66\text{m} \times 0,30\text{m} + ((0,175\text{m} \times 0,175\text{m})/2) + 1,15\text{m} \times 0,35\text{m} = 2,25\text{m}^2 + 1,41\text{m}^2 + 0,35\text{m}^2 + 0,50\text{m}^2 + 0,015\text{m}^2 + 0,40\text{m}^2 = 4,92 \text{ m}^2$

Área Total=  $18,45\text{m}^2 + 16,46\text{m}^2 + 14,56\text{m}^2 + 12,55\text{m}^2 + 11,00\text{m}^2 + 9,00\text{m}^2 + 4,92\text{m}^2 + 14,93\text{m}^2 + 13,99\text{m}^2 + 12,49\text{m}^2 + 12,61 \text{ m}^2 = \mathbf{140,96\text{m}^2}$

5.4– Armação de estruturas de concreto armado, excetos vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - Montagem. AF\_12/2015 (92915 - Sinapi – C)

Quantidade= **99,40 Kg**

5.5 – Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço CA-50 de 6,3 mm - Montagem. AF\_07/2019 (100342 - Sinapi – C)

Quantidade= **395,80 Kg**

5.6 – Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço CA-50 de 10 mm - Montagem. AF\_07/2019 (100344 - Sinapi – C)

Quantidade= **205,80 Kg**

5.7 – Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço CA-50 de 12.5 mm - Montagem. AF\_07/2019 (100345 - Sinapi – C)

Quantidade= **321,60 Kg**

5.8 – Concretagem de muretas, FCK=25 MPA, com uso de bomba - Lançamento, adensamento e acabamento. AF\_02/2022 (103685 - Sinapi – C)

Volume= **33,96 m<sup>3</sup>**

5.9 Corte de Piso / Laje de concreto (DEINFRA – 40227)= 5,00m (em frente Agrobandeirante) + 2,40m (em frente Vidraçaria Bandeirante)= **7,40m**

5.10 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área= **221,55 m<sup>2</sup>**

5.11 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)= 221,55m<sup>2</sup>

Volume= 221,55m<sup>2</sup> x 0,05m = **11,08m<sup>3</sup>**

5.12 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 181,05m<sup>2</sup> x 0,05m= **9,05m<sup>3</sup>**

5.13 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)= 3,00m + 2,50m + 3,50m + 3,50m= 12,50m x 2,00m= **25,00m<sup>2</sup>**

5.14 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 1,20m + 3,15m + 1,80m + 1,35m + 1,35m + 2,70m + 1,20m + 3,60m + 1,35m + 1,20m + 3,60m + 1,35m + 1,20m + 1,20m= **27,25 m**

5.15 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m x 6,00 Unid.= **7,20 m**

5.16 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,67m + 6,3992m + 18,73m + 24,30m + 2,47m + 4,03m + 9,41m + 6,54m + 21,28m + 6,3873m + 1,67m= **102,89m**

5.17 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,20m + 1,20m= **2,40m**

5.18 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

Extensão: 4,50m + 21,60m + 2,55m + 7,70m + 2,00m + 13,95m + 2,65m + 20,30m + 4,50m= 79,75m / 0,80m= **100,00 Unid.**

5.19 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)

Volume= 79,75m (guia) x 0,50m x 0,15m= **5,98 m<sup>3</sup>**

5.20 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=

Quantidade: **11,00 Und**

## **6 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 03 – LADO DIREITO:**

6.1 Corte de Piso / Laje de concreto (DEINFRA – 40227)= 1,50m (acesso pedestre E. E.B Hélio Wassum)= **1,50m**

6.2 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área= **212,88 m<sup>2</sup>**

6.3 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)= 212,88 m<sup>2</sup>

Volume= 212,88m<sup>2</sup> x 0,05m = **10,64m<sup>3</sup>**

6.4 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 199,13m<sup>2</sup> x 0,05m= **9,96m<sup>3</sup>**

6.5 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)= 3,50m x 2,00m= **7,00m<sup>2</sup>**

6.6 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 1,20m + 3,60m + 1,80m + 1,20m + 1,20m= **10,20 m**

6.7 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m x 4,00 Unid.= **4,80 m**

6.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,67m + 6,3873m + 3,43m + 91,83m + 6,3991m + 1,67m= **111,39m**

6.9 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,20m + 1,20m= **2,40m**

6.10 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

Extensão: 4,50m + 6,30m + 62,90m + 30,30m + 4,50m= 108,50m / 0,80m= **136,00 Unid.**



6.11 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)  
Volume= 108,50m (guia) x 0,50m x 0,15m= **8,14 m<sup>3</sup>**

6.12 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=

Quantidade: **15,00 Und**

## **7 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 03 – LADO ESQUERDO:**

7.1 Corte de Piso / Laje de concreto (DEINFRA – 40227)= **12,10m**

7.2 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área= **215,61 m<sup>2</sup>**

7.3 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)= 215,61m<sup>2</sup>

Volume= 215,61m<sup>2</sup> x 0,05m = **10,78m<sup>3</sup>**

7.4 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 182,21m<sup>2</sup> x 0,05m= **9,11m<sup>3</sup>**

7.5 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)= 3,50m + 8,00m= 11,50m x 2,00m= **23,00m<sup>2</sup>**

7.6 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 1,20m + 4,95m + 8,55m + 1,20m + 1,20m= **18,30 m**

7.7 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m x 4,00 Unid.= **4,80 m**

7.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,67m + 6,3873m + 6,43m + 29,00m + 51,83m + 6,3579m + 1,67m= **103,35m**

7.9 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,20m + 1,20m= **2,40m**

7.10 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=  
Extensão: 4,50m + 9,30m + 13,20m + 2,10m + 2,00m + 4,24m= 35,34m / 0,80m= **45,00 Unid.**

7.11 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)  
Volume= 35,34m (guia) x 0,50m x 0,15m= **2,65 m<sup>3</sup>**

7.12 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=  
Quantidade: **4,00 Und**

## **8 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 04 – LADO DIREITO:**

8.1 Corte de Piso / Laje de concreto (DEINFRA – 40227)= 4,35m (acesso pedestre/veículo Igreja Católica)= **4,35m**

8.2 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)  
Área= **199,24 m<sup>2</sup>**

8.3 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):  
Área (Calçada)= 199,24m<sup>2</sup>

Volume= 199,24m<sup>2</sup> x 0,05m = **9,96m<sup>3</sup>**

8.4 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 186,05m<sup>2</sup> x 0,05m= **9,30m<sup>3</sup>**

8.5 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)= 4,40m x 2,00m= **8,80m<sup>2</sup>**

8.6 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 4,95m + 1,20m= **7,35 m**

8.7 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m x 2,00 Unid.= **2,40 m**

8.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 4,7223m + 44,73m + 54,5292m + 1,67m= **105,65m**

8.9 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: **1,20m**

8.10 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

Extensão: 47,60m + 49,80m + 4,50m = 101,90m / 0,80m = **128,00 Unid.**

8.11 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)

Volume = 101,94m (guia) x 0,50m x 0,15m = **7,65 m<sup>3</sup>**

8.12 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=

Quantidade: **12,00 Und**

### **9 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 04 – LADO ESQUERDO:**

9.1 Corte de Piso / Laje de concreto (DEINFRA – 40227) = 3,10m (em frente Davenir Hoffmesiter) = **3,10m**

9.2 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área = **217,43 m<sup>2</sup>**

9.3 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada) = 217,43m<sup>2</sup>

Volume = 217,43m<sup>2</sup> x 0,05m = **10,87m<sup>3</sup>**

9.4 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público) = 188,70m<sup>2</sup> x 0,05m = **9,43m<sup>3</sup>**

9.5 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos) = 3,00m + 3,10m + 2,90m = 9,00m x 2,00m = **18,00m<sup>2</sup>**

9.6 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 1,20m + 1,35m + 3,15m + 1,35m + 3,15m + 1,35m + 0,90m + 3,15m + 1,35m + 0,90m + 1,20m = **20,25 m**

9.7 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m x 3,00 Unid.= **3,60 m**

9.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,67m + 10,537m + 8,68m + 22,10m + 28,90m + 34,9379m + 1,67m= **108,49m**

9.9 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,20m + 1,20m= **2,40m**

9.10 Escavação manual de vala para muro em alvenaria de bloco de concreto (incluindo escavação para colocação de formas). AF\_06/2017 (96527 - Sinapi - C)=

Volume= 15,75m x 0,20m x 0,14m= **0,44m<sup>3</sup>**

9.11 Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), FBK = 4,5 MPA, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m<sup>2</sup> sem vãos, utilizando palheta. AF\_12/2014 (89454 - Sinapi - C)=

Área= 5,25m x 1,05m + 4,60m x 0,85m + 5,90m x 0,85m= 5,5125m<sup>2</sup> + 3,91m<sup>2</sup> + 5,015m<sup>2</sup>= **14,44m<sup>2</sup>**

9.12 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

Extensão: 4,50m + 13,70m + 1,00m + 14,10m + 6,80m + 1,25m + 10,65m + 14,90m + 12,60m + 4,50m= 84,00m / 0,80m= **105,00 Unid.**

9.13 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)

Volume= 77,20m (guia) x 0,50m x 0,15m= **5,79 m<sup>3</sup>**

9.14 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=

Quantidade: **9,00 Und**

## **10 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 05 – LADO DIREITO:**

10.1 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área= **154,39 m<sup>2</sup>**

10.2 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)= 154,39m<sup>2</sup>

Volume= 154,39m<sup>2</sup> x 0,05m = **7,72m<sup>3</sup>**

10.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)=  $122,54\text{m}^2 \times 0,05\text{m} = 6,13\text{m}^3$

10.4 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)=  $4,00\text{m} + 7,00\text{m} = 11,00\text{m} \times 2,00\text{m} = 22,00 \text{m}^2$

10.5 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total:  $1,20\text{m} + 1,20\text{m} + 1,35\text{m} + 4,05\text{m} + 4,50\text{m} + 7,20\text{m} = 19,50 \text{m}$

10.6 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total:  $1,20\text{m} \times 2,00 \text{Unid.} = 2,40 \text{m}$

10.7 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões  $100 \times 15 \times 12 \times 30 \text{ cm}$  (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão:  $1,67\text{m} + 7,8063\text{m} + 24,61\text{m} + 27,40\text{m} + 10,00\text{m} = 71,49\text{m}$

10.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões  $100 \times 15 \times 12 \times 30 \text{ cm}$  (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: **1,20m**

10.9 Guia de concreto pré-moldado no local ( $0,04\text{m} \times 0,25\text{m} \times 0,80\text{m}$ ) – (Orçamento)=

Extensão:  $4,50\text{m} + 18,30\text{m} + 9,40\text{m} + 13,45\text{m} + 9,65\text{m} + 10,00\text{m} = 65,30\text{m} / 0,80\text{m} = 82,00 \text{Unid.}$

10.10 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)

Volume=  $65,30\text{m} (\text{guia}) \times 0,50\text{m} \times 0,15\text{m} = 4,90 \text{m}^3$

10.11 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=

Quantidade: **8,00 Und**

## **11 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 05 – LADO ESQUERDO:**

11.1 Corte de Piso / Laje de concreto (DEINFRA – 40227)=  $5,00\text{m}$  (em frente Nelson Pedro Dal Bello) +  $17,00\text{m}$  (em frente Secretaria da Agricultura)= **22,00m**

11.2 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área= **214,57 m<sup>2</sup>**

11.3 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)=  $214,57\text{m}^2$

$$\text{Volume} = 214,57\text{m}^2 \times 0,05\text{m} = \mathbf{10,73\text{m}^3}$$

11.4 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

$$\text{Volume (Passeio público)} = 185,77\text{m}^2 \times 0,05\text{m} = \mathbf{9,29\text{m}^3}$$

11.5 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

$$\text{Área (Passeio Público – passagens veículos)} = 3,00\text{m} + 3,50\text{m} + 2,50\text{m} = 9,00\text{m} \times 2,00\text{m} = \mathbf{18,00\text{m}^2}$$

11.6 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

$$\text{Comprimento Total: } 1,20\text{m} + 1,20\text{m} + 1,35\text{m} + 3,15\text{m} + 5,40\text{m} + 0,90\text{m} + 0,90\text{m} + 2,70\text{m} + 1,20\text{m} + 1,20\text{m} = \mathbf{19,20\text{ m}}$$

11.7 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

$$\text{Comprimento Total: } 1,20\text{m} \times 4,00 \text{ Unid.} = \mathbf{4,80\text{ m}}$$

11.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2016 (94273 - Sinapi - C)=

$$\text{Extensão: } 1,67\text{m} + 6,8873\text{m} + 20,41\text{m} + 11,83\text{m} + 53,05\text{m} + 2,47\text{m} + 7,9679\text{m} + 1,67\text{m} = \mathbf{105,96\text{m}}$$

11.9 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2016 (94273 - Sinapi - C)=

$$\text{Extensão: } 1,20\text{m} + 1,20\text{m} = \mathbf{2,40\text{m}}$$

11.10 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

$$\text{Extensão: } 4,50\text{m} + 22,15\text{m} + 0,50\text{m} + 0,65\text{m} + 33,30\text{m} + 4,50\text{m} = \mathbf{65,60\text{m}} / 0,80\text{m} = \mathbf{82,00\text{ Unid.}}$$

11.11 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)

$$\text{Volume} = 65,60\text{m (guia)} \times 0,50\text{m} \times 0,15\text{m} = \mathbf{4,92\text{ m}^3}$$

11.12 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=

$$\text{Quantidade: } \mathbf{11,00\text{ Und}}$$

## **12 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 06 – LADO DIREITO:**

12.1 Corte de Piso / Laje de concreto (DEINFRA – 40227) – (Em frente a Sergiani Móveis)= **10,20m**

12.2 – Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e assentamento. AF\_12/2015 (92212 - Sinapi – C)

Quantidade= 18,00m + 12,00m + 24,00m= **54,00 m**

12.3 – Caixa para boca de lobo simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x1,00x1,20m. AF\_12/2020 (97956 - Sinapi – C)

Quantidade= **2,00 Unid**

12.4 – Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,80x0,80x0,60 m para rede de drenagem. AF\_12/2020 (99262 - Sinapi – C)

Quantidade= **3,00 Unid**

12.5 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área= **217,92 m<sup>2</sup>**

12.6 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)= 217,92m<sup>2</sup>

Volume= 217,92m<sup>2</sup> x 0,05m = **10,90m<sup>3</sup>**

12.7 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 194,13m<sup>2</sup> x 0,05m= **9,71m<sup>3</sup>**

12.8 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)= 3,50m + 3,50m= 7,00m x 2,00m= **14,00m<sup>2</sup>**

12.9 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 1,20m + 1,35m + 3,60m + 1,35m + 3,60m + 2,25m + 1,20m + 1,20m= **16,95 m**

12.10 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m x 4,00 Unid.= **4,80 m**

12.11 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,67m + 6,3923m + 25,33m + 20,50m + 48,13m + 6,3991m + 1,67m= **110,09m**

12.12 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 1,20m + 1,20m= **2,40m**

12.13 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=  
Extensão: 4,50m + 9,35m + 17,85m + 13,55m + 6,00m + 9,00m + 40,00m + 4,50m = 104,75m /  
0,80m = **131,00 Unid.**

12.14 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)  
Volume = 104,75m (guia) x 0,50m x 0,15m = **7,86 m<sup>3</sup>**

12.15 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=  
Quantidade: **14,00 Und**

### **13 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 06 – LADO ESQUERDO:**

13.1 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área 01 (M1) = 50,00 x 0,50m = 25,00 m<sup>2</sup>  
Área 02 (M2) = 28,75m x 0,70m = 20,12 m<sup>2</sup>

Área Total = 25,00m<sup>2</sup> + 20,12m<sup>2</sup> = **45,12m<sup>2</sup>**

13.2 – Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Volume = 45,12m<sup>2</sup> x 0,05m = **2,26m<sup>3</sup>**

13.3 – Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para cortina de contenção, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm, 10 utilizações. AF\_07/2019

Área 01 (M1) = 50,00 x 0,80m + 50,00m x 0,35m + 50,00m x 0,2121m + 50,00m x 0,30m + 0,55m x 0,30m + ((0,175m x 0,175m)/2) + 0,35m x 0,35m = 40,00m<sup>2</sup> + 17,50m<sup>2</sup> + 10,60m<sup>2</sup> + 15,00m<sup>2</sup> + 0,165m<sup>2</sup> + 0,015m<sup>2</sup> + 0,12m<sup>2</sup> = 83,40 m<sup>2</sup>

Área 02 (M2) = 28,75m x 1,30m + 28,75m x 0,85m + 28,75m x 0,2121m + 28,75m x 0,30m + 0,35m x 0,50m + 0,75m x 0,30m + ((0,175m x 0,175m)/2) + 0,35m x 0,85m = 37,375m<sup>2</sup> + 24,44m<sup>2</sup> + 6,10m<sup>2</sup> + 8,625m<sup>2</sup> + 0,175m<sup>2</sup> + 0,225m<sup>2</sup> + 0,015m<sup>2</sup> + 0,30m<sup>2</sup> = 77,25 m<sup>2</sup>

Área Total = 83,40m<sup>2</sup> + 77,25m<sup>2</sup> = **160,65m<sup>2</sup>**

13.4 – Armação de estruturas de concreto armado, excetos vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - Montagem. AF\_12/2015 (92915 - Sinapi – C)

Quantidade = **131,50 Kg**

13.5 – Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço CA-50 de 6,3 mm - Montagem. AF\_07/2019 (100342 - Sinapi – C)

Quantidade = **523,10 Kg**



13.6 – Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço CA-50 de 10 mm - Montagem. AF\_07/2019 (100344 - Sinapi – C)

Quantidade= **597,10 Kg**

13.7 – Concretagem de muretas, FCK=25 MPA, com uso de bomba - Lançamento, adensamento e acabamento. AF\_02/2022 (100344 - Sinapi – C)

Volume= **32,82 m<sup>3</sup>**

13.8 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área= **209,39 m<sup>2</sup>**

13.9 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)= 209,39m<sup>2</sup>

Volume= 209,39m<sup>2</sup> x 0,05m = **10,47m<sup>3</sup>**

13.10 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 189,11m<sup>2</sup> x 0,05m= **9,46m<sup>3</sup>**

13.11 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)= 7,00m x 2,00m= **14,00m<sup>2</sup>**

13.12 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 6,75m + 1,20m + 1,20m= **10,35 m**

13.13 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m x 3,00 Unid.= **3,60 m**

13.14 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 4,7173m + 18,63m + 75,33m + 6,658m + 1,67m= **107,00m**

13.15 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: **1,20m**

13.16 Guia de concreto pré-moldado no local (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

Extensão: 21,75m + 4,50m= 26,25m / 0,80m= **33,00 Unid.**

13.17 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)  
Volume= 26,25m (guia) x 0,50m x 0,15m= **1,97 m<sup>3</sup>**

13.18 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=

Quantidade: **15,00 Und**

#### **14 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 07 – LADO DIREITO:**

14.1 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)  
Área= **216,40 m<sup>2</sup>**

14.2 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):  
Área (Calçada)= 216,40m<sup>2</sup>

Volume= 216,40m<sup>2</sup> x 0,05m = **10,82m<sup>3</sup>**

14.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 173,82m<sup>2</sup> x 0,05m= **8,69m<sup>3</sup>**

14.4 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)= 3,50m + 3,50m + 3,50m + 3,50m= 14,00m x 2,00m= **28,00m<sup>2</sup>**

14.5 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 4,05m + 4,95m + 5,40m + 3,60m + 3,60m + 3,60m + 1,20m + 1,20m= **28,80 m**

14.6 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m x 3,00 Unid.= **3,60 m**

14.7 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 4,7173m + 33,84m + 24,85m + 5,99m + 20,46m + 5,13m + 6,3931m + 1,67m= **103,05m**

14.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto (enterrado), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2 016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: **1,20m**

14.9 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

Extensão: 5,10m + 11,03m + 11,12m + 24,02m + 6,00m + 20,45m + 8,00m + 4,50m= 90,22m / 0,80m= **113,00 Unid.**

14.10 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)

Volume= 90,22m (guia) x 0,50m x 0,15m= **6,77 m<sup>3</sup>**

14.11 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi – C)=

Quantidade: **14,00 Und**

## **15 – PAVIMENTAÇÃO PASSEIO PÚBLICO – AV. SANTO ANTÔNIO – TRECHO 07 – LADO ESQUERDO:**

15.1 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi – C)

Área= **209,26m<sup>2</sup>**

15.2 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área (Calçada)= 209,26m<sup>2</sup>

Volume= 209,26m<sup>2</sup> x 0,05m= **10,46m<sup>3</sup>**

15.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Volume (Passeio público)= 172,40m<sup>2</sup> x 0,05m= **8,62m<sup>3</sup>**

15.4 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF\_07/2016 (94992 - Sinapi – C):

Área (Passeio Público – passagens veículos)= 3,50m + 3,50m + 3,50m + 3,50m= 14,00m x 2,00m= **28,00m<sup>2</sup>**

15.5 Piso podotátil direcional, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m + 3,60m + 3,60m + 3,60m + 3,60m + 1,20m= **16,80 m**

15.6 Piso podotátil alerta, assentado sobre argamassa. AF\_05/2020 (101094 - Sinapi – C)=

Comprimento Total: 1,20m x 2,00 Unid.= **2,40 m**

15.7 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2016 (94273 - Sinapi - C)=

Extensão: 4,7173m + 16,33m + 16,55m + 18,75m + 26,90m + 11,73m + 4,7283m= **99,70m**

15.8 Escavação manual de vala para muro em alvenaria de bloco de concreto (sem escavação para colocação de formas). AF\_06/2017 (94273 - Sinapi - C)=

Volume= 32,00m x 0,20m x 0,14m= **0,90m<sup>3</sup>**

15.9 Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), FBK = 4,5 MPA, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m<sup>2</sup> sem vãos, utilizando palheta. AF\_12/2014 (89454 - Sinapi - C)=

Área= 32,00m x 1,00m= **32,00m<sup>2</sup>**

15.10 Guia de concreto pré-moldado (0,04m x 0,25m x 0,80m) – (Orçamento)=

Extensão: 19,20m + 16,55m + 18,75m + 8,40m + 5,40m= 68,30m / 0,80m= **86,00 Unid.**

15.11 Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso – exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF\_11/2019 (estabilização da guia) - (96385 - Sinapi - C)

Volume= 68,30m (guia) x 0,50m x 0,15m= **5,12 m<sup>3</sup>**

15.12 Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m (Acácia Mimosa, Canela-de-Cheiro, Cerejeira do Japão – Pata-de-Vaca Ornamental). AF\_05/2018 (98510 - Sinapi - C)=

Quantidade: **11,00 Und**

## **16 – AJUSTES NO CANTEIRO CENTRAL – PASSAGEM DE PESESTRE:**

16.1 Escavação manual de vala com profundidades menor ou igual a 1,30 m. AF\_02/2021 (93358 - Sinapi - C)=

Área: 2,00m x 1,86m x 0,10m (Trecho 02-1) + 1,66m<sup>2</sup> x 0,10m (trecho 02-2) - (medido em CAD) + 0,0494m<sup>2</sup> x 0,10m (trecho 02-3) - (medido em CAD) + 2,3753m<sup>2</sup> x 0,10m (trecho 03) - (medido em CAD) + 2,00m x 1,86m x 0,10m (Trecho 04) + 2,456m<sup>2</sup> x 0,10m (trecho 05) - (medido em CAD) + 2,00m x 1,86m x 0,10m (Trecho 06) + 2,00m x 1,86m x 0,10m (Trecho 07)= 0,372m<sup>3</sup> + 0,166m<sup>3</sup> + 0,0049m<sup>3</sup> + 0,2375m<sup>3</sup> + 0,372m<sup>3</sup> + 0,2456m<sup>3</sup> + 0,372m<sup>3</sup> + 0,372m<sup>3</sup>= **2,14 m<sup>3</sup>**

16.2 Arrancamento de meio fio (42525 - Deinfra - C)=

Extensão= 2,00m x 2,00 lados (trecho 02-1) + 3,36m (trecho 02-2) - (medido em CAD) + 1,00m (trecho 02-3) - (medido em CAD) + 4,12m (trecho 03) - (medido em CAD) + 2,00m x 2,00 lados (trecho 04) + 4,2116m (trecho 05) - (medido em CAD) + 2,00m x 2,00 lados (trecho 06) + 2,00m x 2,00 lados (trecho 07)= 4,00m + 3,36m + 1,00m + 4,12m + 4,00m + 4,2116m + 4,00m + 4,00m= **28,69m**

16.3 – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF\_11/2019 (100576 - Sinapi - C)

Área= 2,00m x 2,00m (Trecho 02-1) + 1,90m<sup>2</sup> (trecho 02-2) - (medido em CAD) + 0,1192m<sup>2</sup> (trecho 02-3) - (medido em CAD) + 2,664m<sup>2</sup> (trecho 03) - (medido em CAD) + 2,00m x

$2,00\text{m}$  (Trecho 04) +  $2,7508\text{m}^2$  (trecho 05) - (medido em CAD) +  $2,00\text{m} \times 2,00\text{m}$  (Trecho 06) + +  $2,00\text{m} \times 2,00\text{m}$  (Trecho 07)=  $4,00\text{m}^2 + 1,90\text{m}^2 + 0,1192\text{m}^2 + 2,664\text{m}^2 + 4,00\text{m}^2 + 2,7508\text{m}^2 + 4,00\text{m}^2 + 4,00\text{m}^2 = \mathbf{23,43\text{m}^2}$

16.4 - Lastro com material granular, aplicada em pisos ou lajes sobre solo, espessura de \*5 cm\*. AF\_08/2017 – (96622 - Sinapi – C):

Área=  $2,00\text{m} \times 2,00\text{m}$  (Trecho 02-1) +  $1,90\text{m}^2$  (trecho 02-2) - (medido em CAD) +  $0,1192\text{m}^2$  (trecho 02-3) - (medido em CAD) +  $2,664\text{m}^2$  (trecho 03) - (medido em CAD) +  $2,00\text{m} \times 2,00\text{m}$  (Trecho 04) +  $2,7508\text{m}^2$  (trecho 05) - (medido em CAD) +  $2,00\text{m} \times 2,00\text{m}$  (Trecho 06) +  $2,00\text{m} \times 2,00\text{m}$  (Trecho 07)=  $4,00\text{m}^2 + 1,90\text{m}^2 + 0,1192\text{m}^2 + 2,664\text{m}^2 + 4,00\text{m}^2 + 2,7508\text{m}^2 + 4,00\text{m}^2 + 4,00\text{m}^2 = 23,43\text{m}^2$

Volume=  $23,43\text{m}^2 \times 0,05\text{m} = \mathbf{1,17\text{m}^3}$

16.5 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF\_07/2016 – (94991 - Sinapi – C):

Área=  $2,00\text{m} \times 2,00\text{m}$  (Trecho 02-1) +  $1,90\text{m}^2$  (trecho 02-2) - (medido em CAD) +  $0,1192\text{m}^2$  (trecho 02-3) - (medido em CAD) +  $2,664\text{m}^2$  (trecho 03) - (medido em CAD) +  $2,00\text{m} \times 2,00\text{m}$  (Trecho 04) +  $2,7508\text{m}^2$  (trecho 05) - (medido em CAD) +  $2,00\text{m} \times 2,00\text{m}$  (Trecho 06) +  $2,00\text{m} \times 2,00\text{m}$  (Trecho 07)=  $4,00\text{m}^2 + 1,90\text{m}^2 + 0,1192\text{m}^2 + 2,664\text{m}^2 + 4,00\text{m}^2 + 2,7508\text{m}^2 + 4,00\text{m}^2 + 4,00\text{m}^2 = 23,43\text{m}^2$

Volume (Passeio público)=  $23,43\text{m}^2 \times 0,05\text{m} = \mathbf{1,17\text{m}^3}$

Bandeirante/SC, 10 de Maio de 2022.

---

Engº. Civil Sérgio Geovanni Anesa Júnior  
CREA/SC nº 108.840-8